



UNESPAR/Campus de Campo Mourão RESOLUÇÃO N.º 001/2022 – CCCHE

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação na Ata nº 01/2022 (14/02/2022) da Reunião do Conselho de Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Curso de Letras (e-protocolo 18.622.014-5);
- II – Curso de Matemática (e-protocolo 18.625.578-0);
- III – Curso de História (e-protocolo 18.629.907-8);
- IV - Curso de Geografia (e-protocolo 18.695.853-5);
- V– Colegiado do Curso de Pedagogia (e-protocolo 18.628.421-6).



Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar, alterada pela Resolução 016/2021 – COU/Unespar.

Art. 3.º Publique-se no site www.campomourao.unespar.edu.br, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de março de 2022.

Prof. João Henrique Lorin
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE
Campus de Campo Mourão.
Portaria 019/2022 – Reitoria/Unespar